

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS

Memo. nº 0014/2021 – SEMSA/DVS

Parauapebas-PA, 11 de janeiro de 2021.

Da: Direção da Vigilância em Saúde

Para: Gabinete Secretaria Municipal de Saúde

Ao Sr.º Gilberto Regueira Alves Laranjeiras – Secretário Municipal de Saúde

Com cópia: Direção Administrativa, Sr.ª Grazielly Caetano

Recebi:
lens
Cristiane Silva dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 2670
11/01/2021

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo SAR's-Cov2 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes. Segundo a OMS, o COVID-19 já infectou mais de 90.353.576mil pessoas em todo o mundo e trouxe 1.936.410 vítimas fatais.

Considerando o Decreto Municipal nº 312, de 18 de março de 2020 que dispõe as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus (COVID-19).

Em análise dos últimos dados municipais de casos novos da COVID-19, é nítido o crescimento exponencial. Dando continuidade as medidas de enfrentamento, no tocante ao diagnóstico da COVID-19. É sabido que temos uma contratação emergencial de serviços de exames de PCR em andamento, com prazo de finalização em abril de 2020. Dessa forma, para uma melhor organização da demanda de atendimento voltada para o COVID-19, solicitamos a abertura de

Cristiane Silva dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 2670

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: *[assinatura]*

[assinatura]
Secretaria Municipal de Saúde
Parauapebas - PA/2021

[assinatura]
Gilberto dos S. Ferreira Oliveira
Secretaria - COREN-PA 198063
Secretaria de Vigilância em Saúde
Port.: 2239/20

pregão, para que possamos oferecer uma maior abrangência de exames para população por maior período.

Assim, os serviços assistenciais voltados aos pacientes, estarão preparados de forma prolongada para conter a transmissão do vírus e prevenir a sua disseminação, através da vigilância ativa com detecção precoce, isolamento e manejo adequado dos casos, investigação/monitoramento dos contatos e notificação oportuna.

Na última análise, em 05 de janeiro de 2021, da média móvel de casos confirmados (anexo I) e óbitos (anexo II) encontra-se em alta

Em análise dos dados registrados no Departamento de Vigilância em Saúde desta Secretaria, até o dia 05 de janeiro de 2021 o município registrou 31.971 casos confirmados, sendo 204 óbitos, uma média de 14.969 casos por 100 mil habitantes – considerando a população estimada pelo IBGE neste ano de 213.576 habitantes. Uma taxa de letalidade de 0,6% e a taxa de mortalidade de 95,5 óbitos por 100 mil habitantes, 3% dos casos confirmados são de profissionais de saúde, 9,7% apresentaram alguma comorbidade e 0,6% dos casos precisou de suporte de UTI, a distribuição entre os sexos, observou-se leve predomínio da população masculina (60,5%) em detrimento da população feminina (39,5%), fator correlacionado a atividade econômica da cidade, a qual gira em torno da mineração.

Apesar das frequentes orientações para a não propagação do vírus, considerando a incerteza da previsão da chegada de uma vacina, precisamos no estabilizar ao diagnóstico e manejo da doença como rotina, da qual posteriormente se mantendo controlada – ainda precisará de diagnóstico precoce e atenção especial.

Dando continuidade as medidas de enfrentamento, no tocante ao diagnóstico da COVID-19. É sabido que temos uma contratação emergencial de serviços de exames de PCR em andamento, com prazo de finalização em abril de 2020. Dessa forma, para uma melhor organização do atendimento a demanda de atendimento voltada para o COVID-19, solicitamos a abertura de pregão para aquisição de 120 mil exames de RT-PCR, para que possamos oferecer uma maior abrangência de exames para população por um maior período.

Partindo do pressuposto que se trata de uma doença dinâmica, e que ainda não temos o total conhecimento da mesma, solicitamos a aquisição dos testes baseado em um cálculo mediano no quantitativo de testes realizados e confirmados em um período de 15 dias, período este considerado por este Departamento – através da análise dos dados, alto. Sugerimos que o atendimento da demanda aos departamentos que prestam assistência direta aos pacientes, do qual utilizarão os testes, sejam atendidos conforme a necessidade, e a dotação orçamentária sejam aplicadas no custo conforme a previsão da utilização dos testes por cada Departamento, sendo os Departamentos que

Onstiane Siba dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 2670

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS: HORAS:
ASS: *[assinatura]*

SECRETARIA DE SAÚDE - SEMSA
PARAUPEBAS - PA
2020/01/05

[assinatura]
Dielza Michele dos S. Ferreira Oliveira
Secretaria - COREN-PA 198063
Diretora Dpt. Vigilância em Saúde
Port.: 2239/20

competem a Vigilância em Saúde, Atenção Primária em Saúde, Hospital Geral de Parauapebas, e UPA.

Sendo assim, solicitamos o quantitativo conforme descrição na **tabela 01 em anexo a este documento**, com dados de possível consumo mensal e anual dos testes para atender a demanda do município.

Diellin Michele dos Santos Ferreira Oliveira
Enfermeira - COREN-PA 196063
Diretora Dptº Vigilância em Saúde
Portaria 2239/20
Diellin Michele dos Santos Ferreira Oliveira
Diretora Dptº Vigilância em Saúde
Portaria 2239/2020

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: *[Signature]*

Cristiane Silva dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 2670

Gilberto R. A. [Signature]
Secretário de Saúde
2020

Tabela 1 - Descrição do número total testes:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	Quantidade Mensal				TOTAL MÊS	Quantidade Anual			TOTAL ANUAL	
			VISA	AB	HGP	UPA		VISA	AB	HGP		UPA
1	Teste RT PCR para COVID-19 (CORONA VÍRUS), com disponibilidade de resultados/laudos, através de técnica de biologia molecular para detectar se o vírus SARS-COV2 está presente no corpo humano, incluso todos os insumos (consumíveis, acessórios auxiliares e soluções necessárias à execução dos testes).	TESTE	100	3.666	1.733	4.500	10.000	1.200	44.000	20.800	54.000	120.000

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
DATA: / /
ASS: *[Assinatura]* HORAS

Cristiane Silva dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 2670

[Assinatura]
Gêiseleide Lacerda
Diretora de Saúde - SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Fone: (94) 3346-1020, Ramal: 255

Diellin Michele dos S. Ferreira Oliveira
Enfermeira - CEREN-PA 196063
Diretora de Vigilância em Saúde
Port.: 2239/20

COVID-19

NOVO CORONAVÍRUS

Óbitos confirmados por dia em Paraupapebas

Atualizado dia 05/01/2021

— Média Móvel (últimos 7 dias)

■ Óbitos (por dia)

Média Móvel: **0,28**
Móvel: **05/01**
Variação: **100%**
Em alta ↑

Diellin Michele dos S. Ferreira Oliveira
Enfermeira - COREN-PA 190083
Rua 239/20

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: *[Assinatura]*

Cristiane Silva dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 2670



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
14

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUPEBAS
Cidade dos Noivos - TETÉ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**



TERMO DE REFER NCIA

1. OBJETO:

Registro de Pre os para eventual contrata o de empresa especializada para execu o dos servi os de TESTES RT-PCR PARA COVID-19 (CORONAV RUS), com disponibiliza o de resultado/laudos, atrav s de t cnicas de biologia molecular para detectar se o v rus SARS-CoV-2 est  presente no corpo humano, incluso todos os insumos (consum veis acess rios auxiliares e solu es necess rias   execu o dos testes) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Sa de de Parauapebas – SEMSA, Estado do Par .

- 1.1 Todos os insumos, consum veis, acess rios auxiliares, equipamentos, infraestrutura e solu es necess rias   execu o dos testes (recebimento e an lise do material coletado), dever o ser disponibilizados pela empresa contratada para todos os testes adquiridos;
- 1.2 A contratada dever  estar dispon vel no hor rio de 08h as 18h, de segunda   sexta; e de 08 as 12h aos s bados, domingos e feriados, para o recebimento e an lise do material coletado;
- 1.3   disponibiliza o de resultado/laudos deve ocorrer em at  24H (vinte e quatro horas) ap s a entrega/recebimento do material coletado para an lise (testagem);

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando que em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o surto de Doen a Respirat ria Aguda pelo SAR's-CoV2 como uma Emerg ncia de Sa de P blica de Import ncia Internacional (ESPII).

Considerando a pandemia ocasionada pelo novo Coronav rus (COVID-2019) declarada pela OMS em 11 de mar o de 2020;

Considerando que, em 26 de novembro de 2020, a OMS informou 60.074.174 casos confirmados de COVID-19 e 1.416.292 mortes em todo o mundo devido   essa doen a;

Considerando a inexist ncia de terapias farmacol gicas comprovadamente eficazes e imunobiol gicos espec ficos para COVID-19;

Todos os pa ses devem estar preparados para conter a transmiss o do v rus e prevenir a sua dissemina o, por meio de vigil ncia ativa com detec o precoce, isolamento e manejo adequado dos casos, investiga o/monitoramento dos contatos e notifica o oportuna.

Devido a essa Emerg ncia de Sa de P blica, em todo o Pa s est o sendo desenvolvidas in meras a es para conter essa doen a em nosso territ rio enfatizando a import ncia de refor ar os cuidados preventivos e diminuir os riscos de cont gio.

Com base na evolu o dos casos no Brasil, at  o momento, estima-se que, sem a ado o das medidas de preven o, o n mero de casos confirmados da doen a evoluir  a cada instante.

Em Parauapebas, os dados monitorados pelo Departamento Municipal de Vigil ncia em Sa de (VISA), atrav s da Coordena o de Vigil ncia Epidemiol gica da Secretaria Municipal de Sa de (SEMSA), demonstram um agravamento da situa o no munic pio. O n mero de casos de COVID-19 confirmados por semana epidemiol gica encontra-se em uma eleva o